



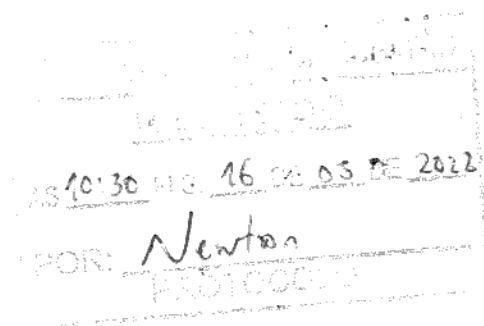
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 181/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 3286/2022

Cubatão, 13 de maio de 2022.

Ref.: Vereador Marcos Roberto da Silva
Ofício-e nº 043/2022-ntij
Processo nº 232/2022
Requerimento nº 17/2022



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 387/2022/SEJUR – Leg
Processo 3286/2022.

URGENTE

Cubatão, 26 de abril de 2022.

2ª REITERAÇÃO

Ref.: Requerimento 17/2022 – Vereador.: Marcos Roberto Silva
Memo 229/2022, protocolado em 24/03/2022;
Memo 318/2022, protocolado em 06/04/2022

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do(s) Nobres() Edil(s) em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** o(s) memorando(s) supracitado(s), no(s) qual(is) encaminhamos o(s) Requerimento(s) discriminado(s), visto que até a presente data não obtivemos retorno do(s) mesmo(s).

Solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste; visto tratar-se de Requerimento, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal, **ressaltando que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art.19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art.11, II da Lei 8.429/1992.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DCPP

Correspondência nº 1154/22
Recebido em 29/04/22
Luana Donizete

SESEP

Correspondência nº 1154
Recebido em 28/04/22
Bruna
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 318/2022/SEJUR – Leg
Processo nº 3286/2022.

Cubatão, 06 de abril de 2022.

REITERAÇÃO

URGENTE

Ref.: Requerimento 17/2022 – Vereador.: Marcos Roberto Silva
Memo 229/2022, protocolado em 24/03/2022;

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do(s) Nobres() Edil(s) em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** o(s) memorando(s) supracitado(s), no(s) qual(is) encaminhamos o(s) Requerimento(s) discriminado(s), visto que até a presente data não obtivemos retorno do(s) mesmo(s).

Solicitamos resposta a esta SEJUR em **até 05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste; visto tratar-se de Requerimento, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal, ressaltando que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art.19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art.11, II da Lei 8.429/1992.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
06/04/22
Ex. 10.612
Ex. 10.612



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 229/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 3286/2022

CÓPIA

Cubatão, 23 de março de 2022.

Ref.: Requerimento nº 17/2022 - Vereador: MARCOS ROBERTO SILVA

SESEP
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP

24/03/22

Gabriel Elias



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

89º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político-Administrativa

034

REQUERIMENTO Nº 17/2022

APROVADO

15 MAR 22

Presidente

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
232/22	17/22	5	Newton

O nosso cemitério municipal é um dos mais antigos da região.

Com o passar do tempo encontra-se necessitando de reformas estruturais em suas campas, gavetas, ossários, nas salas de velório, sala administrativa e na capela.

Com a necessidade de sua ampliação, mas sem o devido espaço, que seja feito estudo para que junto com a devida reforma, seja implantado crematório municipal. Iria reduzir sensivelmente o problema de espaço, sendo uma solução mais viável.

Tenho absoluta certeza que nesse momento tão difícil da perda de um ente querido, a estrutura física é o mínimo que a administração pública pode fazer para minimizar a dor da despedida.

Face o exposto, REQUEIRO observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal de Cubatão a fim de seja feita a reforma nas campas, gavetas, ossários, nas salas de velório, sala administrativa e na capela. E que se estude a possibilidade de instalar um crematório municipal.

REQUEIRO ainda, que do deliberado seja dado ciência a imprensa falada e escrita

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15, março de 2022


Marcos Roberto Silva - TINHO
Vereador

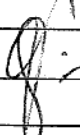


Corresp. 1154/2022

DCPP

Sr. Diretor,

Encaminho o presente para as providências cabíveis quanto às solicitações atinentes ao Departamento de Conservação de Próprios Públicos, haja vista tratar-se de reiteração de Requerimento da Câmara Municipal de Cubatão.
Cubatão, 28 de abril de 2022.


Gilvan Guimarães
Secretário/SESEP

SESEP

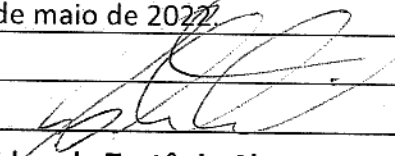
Sr. Secretário,

Em resposta aos memo nº 387/2022/SEJUR, referente ao requerimento nº 17/202 de autoridade nobre edil Marcos Roberto Silva, restitui-mos o presente informando que a presente solicitação será atendida com a execução de serviços de manutenção e pequenos reparos atinentes a este Departamento, após a assinatura de contrato com a empresa vencedora do certame licitatório - PA: 8127/2021 "Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços com disponibilidade de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para execução De Serviços Comuns De Reparos Imediatos De Manutenção em Próprios Públicos, com fornecimento de uniformes e Epi's, sem fornecimento de materiais, além do fornecimento de veículos, caminhões, ferramentas e equipamentos".

Em relação a reforma nas campas, gavetas, os sários e o estudo sobre a possibilidade de instalação de crematório municipal, por tratar-se de serviços de grande monta, os mesmos não são de competência deste setor.

01 Sendo assim, sugiro gestões junto à SEMOB e a
02 Secretaria de governo para as tratativas relacionadas aos itens solicitados no quesito reforma.

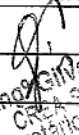
04 Cubatão, 10 de maio de 2022.


Eduardo Teotônio Alves
Diretor/DCPP

SEJUR

Sr. Secretário,

12 Após manifestação do Diretor de Conservação
13 de Próprios Públicos em cota anterior, s
14 Cubatão, 11 de maio de 2022.


Gilvan Guimarães
Secretário/SESEP